AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 070/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, quente e frio, Inverter 220v de 12.000btu/h, incluindo evaporadora e condensadora. Selo Procel de Economia de Energia A.

Valor total estimado da contratação: 2.690,58 (dois mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantia	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, quente e frio, Inverter 220v de 12.000btu/h, cor branca, incluindo evaporadora e condensadora. Selo Procel de Economia de Energia A.	01	R$ 2.690,58	R$ 2.690,58

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 070/2026.

3.4. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, declaro dispensada a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.